



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 59/2022

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona e dá outras providências.

O Vereador Gilvan Antônio da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona, a ser comemorado anualmente no dia 15 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No nosso Município possui um grupo de pessoas que realizam a prática de cavalgar como meio de lazer. Na verdade, esses cavaleiros e amazonas procuram resgatar a tradição que se perdeu no tempo, e que no comando de suas montarias se reúnem estreitando laços numa saudável confraternização.

No mês de julho, é realizada a tradicional festa de Exposição Agropecuária, a qual atrai um grande público, tanto da cidade como de outras regiões, abrilhantando ainda mais o aniversário do município, que ocorre em 20 de julho. Dentre os eventos realizados no mês de julho ocorre a habitual cavalgada, onde cavaleiros e amazonas desfilam pelas ruas da cidade anunciando a grande festa.

Por tudo isto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, que busca, acima de tudo, o reconhecimento e a promoção desta importante atividade cultural atraindo o turismo para o Município de Piumhi e região.

Piumhi-MG, 17 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

